



PORTARIA Nº 5/2013

Designar a funcionária Márcia Wanick para substituir em caráter provisório a funcionária Daniela Borges na Gerência Geral deste CAU.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 35, da Lei nº 12.378/2010 e incisos I, III, XII e XVI do artigo 14, do Regimento Interno do CAU/DF;

Considerando que este CAU/DF detém como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios da ética e disciplina de classe, bem como para aperfeiçoar o exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a ausência da Gerente Geral, Daniela Borges dos Santos, no período de 16.09.2013 à 06.10.2013 em razão de suas férias;

Considerando a necessidade de sua substituição provisória, deferida *ad referendum* pelo Presidente do CAU/DF na última Reunião Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Márcia Gonçalves Marini Wanick para atuar como Gerente Geral Substituta no período de 16/9/2013 à 6/10/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 16 de setembro de 2013.

Arq. Urb. Alberto Alves de Faria
Presidente